



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BAIANO

Campus Governador Mangabeira

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Junho 2019 – Nº 06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira
Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão
Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA**
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS
Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA
Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. ORDEM DE SERVIÇO	12
3. DIÁRIAS	14
4. RELAÇÃO DE EMPENHOS	17
5. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 47, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela portaria nº 448 de 19 de Março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Março de 2018 e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 370, de 09/04/2012,

RESOLVE:

- I. Informar o fluxograma de atendimento de saúde realizado no *Campus* Governador Mangabeira, institucionalizando processo dentro do campus.
- II. O Anexo I e II apresentam os fluxogramas instituídos.
- III. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Original Assinado
LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral
Portaria nº 448 de 19/03/2018 DOU 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela portaria nº 448 de 19 de Março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Março de 2018 e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 370, de 09/04/2012,

RESOLVE:

- I. Definir o uso do fardamento escolar no ambiente interno do *Campus* Governador Mangabeira, sendo composto por: camisa padronizada com a logo do *campus*, calça jeans azul, sapato fechado.
- II. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Original Assinado
LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral
Portaria nº 448 de 19/03/2018 DOU 20/03/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Governador Mangabeira

PORTARIA 50/2019 – GMB-GAB/GMB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem nos procedimentos necessários a realização da Chamada Pública nº 01/2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de licitação do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira os seguintes servidores: Daniel de Oliveira Furtado, Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE 1171508; Fabrício Souza Loba, Economista, SIAPE 3040490 ; Cristiane Oliveira Costa, Nutricionista – SIAPE: 1824520; Carlos Rubens Silva Deutsch, Técnico em Contabilidade – SIAPE 1652482; Leonízia de Jesus Sena de Almeida, Pedagoga, SIAPE 1983681; Silvia Fernanda Sales dos Santos, Assistente de Alunos, SIAPE 2336462 e Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1583895; sob a presidência do primeiro e vice-presidência do subsequente, para atuarem nos procedimentos necessários a realização da Chamada Pública, número 01/2019, relativa ao processo nº 23337.000383/2019-38, na forma da Resolução FNDE 26/2013 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral

Portaria nº 448 de 19/03/2018 DOU 20/03/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Governador Mangabeira

PORTARIA 51/2019 – GMB-GAB/GMB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Alterar a Portaria nº 21, de 13 de março de 2019, que designa servidores para constituírem o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico Integrado em Agropecuária

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 21, de 13 de março de 2019, que designa servidores para constituírem o Grupo de Trabalho(GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico Integrado em Agropecuária.

Art. 2º Onde se lê : A presente Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 90 dias.

Art. 3º Leia-se: A presente Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 120 dias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral
Portaria nº 448 de 19/03/2018 DOU 20/03/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Governador Mangabeira

PORTARIA 52/2019 – GMB-GAB/GMB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Institui horário excepcional de trabalho dos servidores do Campus Governador Mangabeira

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando: O princípio da economicidade e da razoabilidade; O período não -letivo no Campus Governador Mangabeira;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário excepcional de trabalho dos servidores do Campus, no período de 25/06/2019 a 28/06/2019.

Art. 2º O funcionamento dos setores que compõem o Campus ocorrerá em regime ininterrupto das 08h00 às 14h00;

Art. 3º Fica sob responsabilidade de cada chefia garantir o atendimento das demandas essenciais do setor, bem como informar ao seu superior imediato sobre eventuais dificuldades no desenvolvimento das mesmas;

Art. 4º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das chefias imediatas e das Direções Geral, Administrativa e Acadêmica;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral
Portaria nº 448 de 19/03/2018 DOU 20/03/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Governador Mangabeira

PORTARIA 53/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Alterar a Portaria nº 49, de 07 de Junho de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 49, de 07 de Junho de 2019, que designa servidores para constituírem a Comissão Organizadora da VI Feira Cultural do Recôncavo Baiano e Simpósio Integrado das Pós-Graduações (SIMPOS) – IF Baiano /Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º onde lê-se "Eliane Santos Leite", leia-se "Eliane Santos Leite da Silva"

Art. 3º onde lê-se "Semiárido", leia-se "Simpósio"

Art. 4º onde lê-se "Pós- Graduação", leia-se "Pós-Graduações"

Art. 5º onde lê-se "(SIPOS)", leia-se "(SIMPOS)"

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral
Portaria nº 448 de 19/03/2018 DOU 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela portaria nº 448 de 19 de Março 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Março de 2018 e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 370, de 09/04/2012,

RESOLVE:

- I. Autorizar o servidor: Reginaldo da Silva Gonçalves, Servidor Terceirizado, a conduzir o veículo oficial, no período de 03/06/2019 a 03/06/2019 pertencente a este *Campus*.
- II. A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Original Assinado
LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral
Portaria 448 de 19/03/2018 – Dou 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso da competência delegada pela portaria nº 448 de 19 de Março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Março de 2018 e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 370, de 09/04/2012,

RESOLVE:

- I. Autorizar o servidor: EMERSON PEREIRA DA SILVA, Servidor Campus Itaberaba, a conduzir o veículo oficial - Amarok, no período de 28/06/2019 a 10/07/2019 pertencente a este *Campus*.
- II. A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Original Assinado
LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral
Portaria 448 de 19/03/2019 – Dou 20/03/2019

ANEXO I
RELATÓRIOS DE DIÁRIAS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MESES: JUNHO DE 2019

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo de Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001011/19	Silvia Fernanda Sales dos Santos	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	03/06/2019	04/06/2019	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							04/06/2019	04/06/2019	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		276,96	
001048/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	03/06/2019	04/06/2019	Governador Mangabeira	Salvador	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							04/06/2019	04/06/2019	Salvador	Governador Mangabeira	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		78,86	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		239,74	
001130/19	Silvia Fernanda Sales dos Santos	NI	NI	Nacional	Em Planejamento	Nacional – A Serviço	13/06/2019	13/06/2019	Governador Mangabeira	Salvador	Veículo Oficial	0,00	0,00	0,00	0,00
							13/06/2019	13/06/2019	Salvador	Governador Mangabeira	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		85,38	
001131/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Em Planejamento	Nacional – A Serviço	11/06/2019	11/06/2019	Governador Mangabeira	Salvador	Veículo Oficial	0,00	0,00	0,00	0,00
							11/06/2019	11/06/2019	Salvador	Governador	Veículo	0,5	106,20	0,00	106,20

										Mangabeira	Oficial					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,2		
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			85,38					
001132/19	Robson Oliveira Lins	NI	NI	Nacional	Em Planejamento	Nacional – A Serviço	03/06/2019	04/06/2019	Salvador	Salvador	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40	
							04/06/2019	04/06/2019	Salvador	Salvador	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60		
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	111,24	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			207,36					
001186/19	Livia Tosta dos Santos	NI	NI	Nacional	Em Planejamento	Nacional – A Serviço	03/06/2019	04/06/2019	Muritiba	Salvador	Rodoviário	1,0	253,80	0,00	253,80	
							04/06/2019	04/06/2019	Salvador	Muritiba	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	380,70	0,00	380,70		
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			434,06					
001187/19	Livia Tosta dos Santos	NI	NI	Nacional	Em Planejamento	Nacional – A Serviço	05/06/2019	05/06/2019	Muritiba	Salvador	Veículo Oficial	0,00	0,00	0,00	0,00	
							05/06/2019	05/06/2019	Salvador	Muritiba	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	129,90	0,00	126,90		
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			106,08					
001188/19	Livia Tosta dos Santos	NI	NI	Nacional	Em Planejamento	Nacional – A Serviço	06/06/2019	06/06/2019	Muritiba	Salvador	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							06/06/2019	06/06/2019	Muritiba	Salvador	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	126,90	0,00	126,90		
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			106,08					

001190/19	Lívia Tosta dos Santos	NI	NI	Nacional	Em Planejame nto	Nacional – A Serviço	14/06/2019	15/06/2019	Muritiba	Santo Estevão	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							15/06/2019	15/06/2019	Santo Estevão	Muritiba	Rodoviário	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		296,43	
001191/19	Lívia Tosta dos Santos	NI	NI	Nacional	Em Planejame nto	Nacional – A Serviço	25/06/2019	26/06/2019	Muritiba	Salvador	Rodoviário	1,0	253,80	0,00	253,80
							26/06/2019	26/06/2019	Salvador	Muritiba	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		434,06	
Sub-Total Geral												11,0	2.500,65	0,00	2.500,65
Total (R\$)													2.271,53		

ANEXO II
RELATÓRIO DE EMPENHOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MÊS: JUNHO DE 2019

EMPENHOS GERADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2019

EMPENHO ORIGINAL	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
000033	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339092	R\$ 664,77
800053	MAPRON	8100000000	339030	R\$ 7.846,50

SUB-TOTAL	R\$ 8.511,27
------------------	---------------------

REFORÇO EMPENHO	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
000034	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339092	R\$ 20,00
800054	LINCONS MONTAGENS	8100000000	339037	R\$ 49.387,86
800055	COLEBA	8100000000	339039	R\$ 17.000,00
800056	SECURITY	8100000000	339037	R\$ 21.555,90
800058	COELBA	8100000000	339039	R\$ 17.000,00

SUB-TOTAL	R\$ 104.963,86
------------------	-----------------------

EMPENHO ANULADO	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
000031	EBCT - CORREIOS	8100000000	339092	R\$ 100,00
000032	FUNIN	8100000000	339192	R\$ 0,04
800050	TELEMAR	8100000000	339039	R\$ 2.700,00
800051	LARISSE	8100000000	339030	R\$1.256,40
800052	AGRPET COM. REPRES.	8100000000	339030	R\$ 5.471,00

800057	COELBA	8100000000	339039	R\$ 17.000,00
--------	--------	------------	--------	---------------

SUB-TOTAL				R\$ 26.527,44
------------------	--	--	--	----------------------

ANEXO III
RELATÓRIOS DE PAGAMENTOS REALIZADOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MÊS: JUNHO DE 2019

PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2019

UG PAGAD.	DATA DE PAGAM.	FAVORECIDO / RECOLHEDOR	DOCUMENTO HÁBIL	DOCUMENTO ORIGEM	PROCESSAMENTO	TIPO	DOCUMENTO DE REALIZAÇÃO	VALOR
154618	04/06/19	13864814000116	154618/2019NP000063	NFE 1054172019	154618/2019OB800285	Líquido	OB	R\$ 2.230,68
154618	04/06/19	13864814000116	154618/2019NP000070	112447 e 112242	154618/2019OB800289	Líquido	OB (2)	R\$ 584,53
154618	04/06/19	2744226857	154618/2019AV000022	1	154618/2019OB800290	Líquido	OB	R\$ 67,68
154618	04/06/19	27442268587	154618/2019AV000023	1	154618/2019OB800291	Líquido	OB	R\$ 85,38
154618	04/06/19	3338178506	154618/2019AV000024	1	154618/2019OB800295	Líquido	OB	R\$ 85,38
154618	04/06/19	327957506	154618/2019AV000025	1	154618/2019OB800297	Líquido	OB	R\$ 106,08
154618	04/06/19	327957506	154618/2019AV000026	1	154618/2019OB800298	Líquido	OB	R\$ 106,08
154618	04/06/19	28336248000147	154618/2019NP000095	NFE 33 L. GONC	154618/2019OB800306	Líquido	OB	R\$ 65.297,47
154618	04/06/19	13864814000116	154618/2019NP000096	147083160846201	154618/2019OB800303	Líquido	OB	R\$ 735,00
154618	04/06/19	13864814000116	154618/2019NP000097	ASS. BOC D MAT	154618/2019OB800284	Líquido	OB	R\$ 10.167,19
154618	04/06/19	6191680000154	154618/2019NP000098	NFE 16494	154618/2019OB800312	Líquido	OB	R\$ 1.628,00
154618	04/06/19	604122000197	154618/2019NP000099	TRIVALE ABR/19	154618/2019OB800307	Líquido	OB	R\$ 4.603,43
154618	04/06/19	Vários	154618/2019NP000099	TRIVALE ABR/19	Vários	Dedução	DARF (5)	R\$ 47,28
154618	04/06/19	13864814000116	154618/2019NP000100	NFE 1732602019	154618/2019OB800286	Líquido	OB	R\$ 2.009,49
154618	04/06/19	9400793000100	154618/2019NP000101	NFE 26529	154618/2019OB800315	Líquido	OB	R\$ 1.114,74

154618	04/06/19	19288546000118	154618/2019NP000103	Vários	154618/2019OB800313	Líquido	OB	R\$ 8.924,08
154618	04/06/19	22065938000122	154618/2019NP000104	CCK NFE 10951	154618/2019OB800314	Líquido	OB	R\$ 184,06
154618	04/06/19	22065938000122	154618/2019NP000104	CCK NFE 10951	154618/2019DF800076	Dedução	DARF	R\$ 11,44
154618	04/06/19	19288546000118	154618/2019NP000105	NFE 2315/2316	154618/2019OB800317	Líquido	OB	R\$ 2.676,50
154618	04/06/19	8065700000176	154618/2019NP000106	NFE 20513	154618/2019OB800316	Líquido	OB	R\$ 17.841,33
154618	04/06/19	8065700000176	154618/2019NP000106	NFE 20513	154618/2019DF800077	Dedução	DARF	R\$ 1.108,57
154618	04/06/19	13871959000144	154618/2019NP000107	NFE 201917699	154618/2019OB800318	Líquido	OB	R\$ 31.342,15
154618	04/06/19	13871959000144	154618/2019NP000107	NFE 201917699	154618/2019DF800073	Dedução	DARF	R\$ 2.795,24
154618	04/06/19	2902072000150	154618/2019NP000111	NFE 25061	154618/2019OB800308	Líquido	OB	R\$ 2.195,85
154618	04/06/19	2902072000150	154618/2019NP000111	NFE 25061	154618/2019DF800072	Dedução	DARF	R\$ 229,16
154618	04/06/19	27442268587	154618/2019AV000027	1	154618/2019OB800301	Líquido	OB	R\$ 85,38
154618	04/06/19	27442268587	154618/2019AV000028	1	154618/2019OB800302	Líquido	OB	R\$ 85,38
154618	04/06/19	27442268587	154618/2019AV000029	1	154618/2019OB800300	Líquido	OB	R\$ 67,68
154618	04/06/19	41638050520	154618/2019AV000023	1	154618/2019OB800296	Líquido	OB	R\$ 67,68
154618	04/06/19	332087001257	154618/2019NP000112	NFE 3446	154618/2019OB800309	Líquido	OB	R\$ 19.215,06
154618	04/06/19	332087001254	154618/2019NP000112	NFE 3446	154618/2019DF800074	Dedução	DARF	R\$ 3.000,08
154618	04/06/19	191	154618/2019NP000112	NFE 3446	154618/2019OB800310	Dedução	OB	R\$ 4.452,28
154618	04/06/19	18704019000184	154618/2019NP000114	NFE 11287	154618/2019OB800311	Líquido	OB	R\$ 3.527,51
154618	04/06/19	18704019000184	154618/2019NP000114	NFE 11287	154618/2019DF800075	Dedução	DARF	R\$ 219,18
154618	04/06/19	13864814000116	154618/2019NP000120	NFE 1907342019	154618/2019OB800287	Líquido	OB	R\$ 1.709,64
154618	04/06/19	18704019000184	154618/2019NP000123	NFE 11292	154618/2019OB800304	Líquido	OB	R\$ 40,91
154618	04/06/19	191	154618/2019NP000124	EMBASA 05/2019	154618/2019OB800305	Líquido	OB	R\$ 535,20
154618	04/06/19	13504675000110	154618/2019NP000124	EMBASA 05/2019	154618/2019DF800066	Dedução	DARF	R\$ 55,85
154618	04/06/19	27442268587	154618/2019AV000031	1	154618/2019OB800292	Líquido	OB	R\$ 85,38

154618	04/06/19	27442268587	154618/2019AV000032	1	154618/2019OB800293	Líquido	OB	R\$ 67,68
154618	04/06/19	27442268587	154618/2019AV000033	1	154618/2019OB800294	Líquido	OB	R\$ 239,74
154618	04/06/19	64123782515	154618/2019AV000034	1	154618/2019OB800299	Líquido	OB	R\$ 276,96
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 04/06/2019								R\$ 187.677,70
154618	05/06/19	191	154618/2019RP000011	PAISE/OFÍC 03-19	154618/2019OB800322	Líquido	OB	R\$ 13.485,00
154618	05/06/19	191	154618/2019RP000012	PAG.BOLSA.PIB	154618/2019OB800321	Líquido	OB	R\$ 300,00
154618	05/06/19	19438257000158	154618/2019RP000108	EDNEI NFE 187	154618/2019OB800325	Líquido	OB	R\$ 66.061,32
154618	05/06/19	20194045000151	154618/2019RP000109	Vários	154618/2019OB800324	Líquido	OB	R\$ 1.417,81
154618	05/06/19	7188943000139	154618/2019RP000110	NFE 3784	154618/2019OB800326	Líquido	OB	R\$ 3.242,29
154618	05/06/19	7188943000139	154618/2019RP000110	NFE 3784	154618/2019DF800078	Dedução	DARF	R\$ 201,46
154618	05/06/19	24845457000165	154618/2019RP000113	NFE 3251	154618/2019OB800323	Líquido	OB	R\$ 1.336,78
154618	05/06/19	191	154618/2019RP000014	ME02/19/CX/DA	154618/2019OB800320	Líquido	OB(2)	R\$ 1.800,00
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 05/06/2019								R\$ 87.844,66
154618	06/06/19	191	154618/2019NP000131	COELB.MAIO/19	154618/2019OB800328	Líquido	OB	R\$ 10.955,55
154618	06/06/19	15139629000194	154618/2019NP000131	COELB.MAIO/19	154618/2019DF800079	Dedução	DARF	R\$ 680,72
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 06/06/2019								R\$ 11.636,27
154618	07/06/19	17815718000139	154618/2019NP000129	NFE 703	154618/2019OB800329	Líquido	OB	R\$ 129,93
154618	07/06/19	17815718000139	154618/2019NP000129	NFE 703	154618/2019DF800080	Dedução	DARF	R\$ 8,07
154618	07/06/19	191	154618/2019RP000015	BOLSA PIBIC	154618/2019OB800330	Líquido	OB	R\$ 400,00
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 07/06/2019								R\$ 538,00

154618	11/06/19	13864614000116	154618/2019NP000136	NFE 2066032019	154618/2019OB800343	Líquido	OB	R\$ 435,00
154618	11/06/19	13864614000116	154618/2019NP000137	NFE 2065852019	154618/2019OB800344	Líquido	OB	R\$ 829,81
154618	11/06/19	13864614000116	154618/2019NP000138	NFE197462202019	154618/2019OB800345	Líquido	OB	R\$ 1.494,76
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 11/06/2019								R\$ 2.759,57
154618	12/06/19	191	154618/2019DT000013	REG.ORD.BANC.	154618/2019OB800346	Líquido	OB	R\$ 1.775,00
154618	12/06/19	191	154618/2019DT000014	REG.ORD.BANC.	154618/2019OB800347	Líquido	OB	R\$ 200,00
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 12/06/2019								R\$ 1.875,00
154618	17/06/19	13864814000116	154618/2019NP000141	NFE 2267172019	154618/2019OB800349	Líquido	OB	R\$ 290,00
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 17/06/2019								R\$ 290,00
154618	19/06/19	13871959000144	154618/2019NP000148	NFE 20197376	154618/2019GP800018	Dedução	GPS	R\$ 152,42
154618	19/06/19	13871959000144	154618/2019NP000148	NFE 20197376	154618/2019DF800081	Dedução	DARF	R\$ 66,16
154618	19/06/19	17815718000139	154618/2019NP000149	NFE 711	154618/2019OB800352	Líquido	OB	R\$ 129,93
154618	19/06/19	17815718000139	154618/2019NP000149	NFE 711	154618/2019DF800082	Dedução	DARF	R\$ 8,07
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 19/06/2019								R\$ 356,58
154618	25/06/19	19913591000116	154618/2019NP000130	NFE 1578	154618/2019OB800357	Líquido	OB	R\$ 3.339,03
154618	25/06/19	19913591000116	154618/2019NP000130	NFE 1578	154618/2019DF800083	Dedução	DARF	R\$ 207,47
154618	25/06/19	23586149000108	154618/2019NP000134	NFE 1107	154618/2019DF800358	Líquido	OB	R\$ 983,19
154618	25/06/19	13864814000116	154618/2019NP000142	NFE 2267232019	154618/2019OB800356	Líquido	OB	R\$ 2.079,33
154618	25/06/19	110245	154618/2019NP000143	FAT 864180	154618/2019GR800005	Líquido	GRU	R\$ 892,08
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 25/06/2019								R\$ 7.501,10

154618	28/06/19	64123782515	154618/2019AV000036	1	154618/2019OB800364	Líquido	OB	R\$ 85,38
154618	28/06/19	191	154618/2019DT000017	REG.ORD.CANC.	154618/2019OB800359	Líquido	OB	R\$ 200,00
154618	28/06/19	191	154618/2019DT000018	REG.ORD.CANC.	154618/2019OB800360	Líquido	OB	R\$ 200,00
154618	28/06/19	191	154618/2019DT000019	REG.ORD.CANC.	154618/2019OB800361	Líquido	OB	R\$ 200,00
154618	28/06/19	191	154618/2019DT000020	REG.ORD.CANC.	154618/2019OB800362	Líquido	OB	R\$ 750,00
154618	28/06/19	191	154618/2019DT000021	REG.ORD.CANC.	154618/2019OB800363	Líquido	OB	R\$ 750,00
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 28/06/19								R\$ 485,38
TOTAL DO MÊS DE JUNHO								R\$ 301.064,26